

EDITAL 004/2026 - PRPPGI

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no uso de suas atribuições, tornam público a ERRATA **Editai 002/2026 PRPPGI que altera o item 2 DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO e o item 4 DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**, de 15 de junho de 2026, lançado por e-mail e no endereço eletrônico www.univille.br/ppge

1. Alterar o item 2.2.2, o qual passa a ter a seguinte redação:

2. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

2.2.2 Para fins de homologação da inscrição para a vaga de Docente Colaborador, é necessária comprovação de produção de artigos científicos com pontuação total de, no mínimo de 200 (duzentos) pontos, em periódicos indexados, conforme definido na “Classificações de Periódicos Quadrienal 2021-2024”, referente ao período **de 2023 a 2026** (Quadro Pontuação Qualis; <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIPeriodicos.jsf>).

2. Alterar o item 4, o qual passa a ter a seguinte redação:

4. DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível na página da Univille (<https://univille.br/ppge>);
- b) Fotocópia do documento oficial de identidade;
- c) Fotocópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado ou a revalidação deste(s) para candidatos que tenham realizado curso fora do país. **Não serão aceitos declarações, certificados e atas de Defesa;**
- d) Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), com os respectivos documentos comprobatórios das informações apresentadas, organizados na mesma ordem descrita **no item 3.3.1** Obs.: todos os documentos deverão estar legíveis e em formato pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato; único arquivo, seguindo a ordem dos itens da tabela de pontuações
- e) Comprovantes de atendimento dos Requisitos Específicos da vaga, caso os mesmos já não tenham sido apresentados na alínea anterior;
- f) Memorial Descritivo conforme item 3.2.2.

Joinville (SC), 29 de junho de 2026.

Prof. Dr. Allan Henrique Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação